



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

REQUERIMENTO Nº.02/21

EMENTA: CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO PARA APURAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS (COPASA).

Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa –MG

APROVADO
Sala das Sessões 11/01/21

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este, subscrevem, de acordo com as normas regimentais, e após ouvido plenário, requerem ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal a criação de uma Comissão Especial de Estudo para apurar as possíveis irregularidades nos serviços prestados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) em Matias Barbosa.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2021.


Julimar de Assis Souza
Vereador


Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador


Weley Rodrigues da Silva
Erê
Vereador


Leonel Geraldo dos Santo
Vereador

Justificativa: A presente proposição tem com o condão de criar a Comissão Especial de Estudo para apurar as possíveis irregularidades nos serviços prestados pela COPASA em Matias Barbosa. Vale salientar que esta Casa já se empenhou de várias formas na tentativa de solucionar esse problema e mesmo diante da realização de audiência pública, várias reuniões com os representantes da Companhia, pedidos de informações, o problema persiste.




VIA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

A criação dessa referida comissão terá como finalidade analisar indícios de irregularidades e descumprimento de cláusulas no contrato celebrado entre o Município e a companhia para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água, para que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis. Esse é um problema que se arrasta por vários anos. Não podemos mais, Sr. Presidente e nobres vereadores, nos confortarmos com essa situação. O prazo para realização dos trabalhos será de 60 dias.

comissão

APROVADO
Mesa das Sessões 11/10/21
[Signature]
PRESIDENTE